



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Carta nº 349/2021

Brasília (DF), 25 de outubro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Presidente do Congresso Nacional
E-mail: sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Senhor Presidente,

O ANDES-SN (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior) encaminha, abaixo, Moção aprovada no 13º CONAD Extraordinário.

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Maria Regina de Ávila Moreira
Secretária-Geral



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(A)s delegado(a)s presentes ao 13º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado *On-line*, nos dias 15 e 16 de outubro de 2021, manifestam seu repúdio ao veto racista e misógino do presidente Bolsonaro aos artigos 1 e 3 do PL 4.968/2019 que previam a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes de baixa renda, pessoas em situação de rua, vulnerabilidade social extrema, em situação prisional e internadas em unidades para cumprimento de medida socioeducativas, bem como outros cuidados básicos para a higiene e saúde menstrual. Essas eram as principais medidas do projeto de lei, que tinha como objetivo combater a pobreza menstrual e garantir o acesso das pessoas que menstruam aos cuidados básicos de saúde e higiene, que, em sua maioria, são pessoas negras. No dia 07 de outubro o projeto de lei é sancionado, com vetos, na Lei 12.214/21 - Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.

Desde 2014 a pauta de combate à pobreza menstrual é reconhecida pela ONU como questão de saúde pública e direitos humanos, na garantia da dignidade humana. Estima-se que no Brasil 23% das pessoas que menstruam com idade entre 15 a 17 anos não tem condições financeiras de garantir acesso aos produtos seguros para sua higiene menstrual, situação que afeta o dia a dia e o convívio social. No cotidiano escolar essa situação se agrava, 4 milhões de estudantes sofrem com algum tipo de privação à higiene menstrual. Estando 200 mil totalmente sem condições mínimas de higiene menstrual no ambiente escolar, prejudicando sua frequência às aulas.

Que os(as) delegados(as) do 13º CONAD Extraordinário se somem à mobilização nacional em defesa da dignidade humana e ao necessário estabelecimento de políticas públicas de combate à pobreza menstrual, em solidariedade às milhares de pessoas que têm seu dia a dia afetado pela desigualdade social, estruturada na condição de classe, raça e gênero.

Brasília(DF), 16 de outubro de 2021.